



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1045/2020

de 26 de junho de 2020

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO AO SERVIDOR ARI
OLIVEIRA DA SILVEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na Portaria 1006/2018 e Protocolo Interno 458/2018,

Considerando, memorando nº 408/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, ao servidor **Ari Oliveira da Silveira**, *Motorista de Ambulância, Padrão V, Classe "C"*, matrícula nº 2837, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 45 (quarenta e cinco) dias, sem remuneração, pelo período de **01 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020**, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 143, incisos I, III, IV e VII e artigo 144, inciso I e X da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, conforme relatório da Comissão de Sindicância e determinação do Prefeito.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de junho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2020 de 03/08/2020